



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 01 /2019.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 19 DE fevereiro DE 2019
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

CONSIDERANDO que a obra "**CONSTRUÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO DOS TAVARES** – VALOR TOTAL R\$ ILEGÍVEL – PREVISÃO DE INICIO DE OBRA ILEGÍVEL – TERMINO DA OBRA DIA ILEGÍVEL – CONVÊNIO GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DA SAÚDE", está paralisada até hoje sem qualquer justificativa plausível da atual administração, **REQUEIRO A MESA**, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito **Dr. JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO**, a fim de prestar as seguintes informações:

- a) Qual o motivo da paralisação da obra acima especificada;
- b) Enviar copia do processo administrativo da licitação;
- c) Enviar relatório contendo esclarecimentos sobre o uso da verba publica repassada pelo Governo do Estado e Governo Federal, na sua totalidade ou parcialmente até a data da paralisação;
- d) Esclarecer se houve devolução da verba do convênio, ou ainda, se essa verba foi utilizada para outra finalidade que não a destinação própria.

O presente requerimento deve ser visto como uma manifestação legítima do Poder Legislativo, representado por este edil subscritor e pelos demais que desejarem, sem considerar ingerência capaz de ferir o princípio constitucional da separação e independência dos poderes constituídos, tendo em mira o interesse público e a defesa do erário público, justamente porque existem indícios de malversação de dinheiro público, com prática de vários crimes, especialmente de emprego irregular de verbas públicas e atos de improbidade administrativa dos agentes públicos.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 19 de fevereiro de 2019.

CHARLES GUIMARÃES
Vereador PSL